



Freguesia de São Salvador da Aramenha

EDITAL

Carlos Manuel da Silva Garção, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha:

Faz saber, que nos termos do n.º.1 do art.º. 87, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Junho, terá lugar no próximo dia 29 de Junho pelas 12h a reunião ordinária desta Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Análise e aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2 – Assuntos diversos.

São Salvador da Aramenha, 22 de Junho de 2026
O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



Carlos Manuel da Silva Garção

Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha - Largo de Nossa Senhora do Amparo
7330 - 339 S. Salvador da Aramenha
N.º. De identificação (NIPC) 506871959
Telef. Secretaria 245993239, Gabinete do Presidente 245909079
freguesia.aramenha@gmail.com